

---

Ata nº 03/2022 Sessão Extraordinária

Aos vinte e quatro dias de maio dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Mormaço, no Plenário Ulisses Adalberto A. Rodrigues os vereadores se reuniram para mais uma sessão extraordinária do corrente ano. O Presidente Edson Schroeder saudou a todos os presentes e declarou aberta a Sessão. Após solicitou que o secretário fizesse a verificação do quórum com a chamada nominal dos vereadores: Adelar Derlam, Edson Schroeder, Lair da Silva de Farias, Marcos Arine Malaquias, Silvio Fernandes Sanderson, Sônia Mara Kuhn, Patrícia Rodrigues, Wagner de Loreno e Walmir Antonio de Oliveira. Presentes os senhores Vereadores em número legal, deu-se continuidade aos trabalhos. Passou-se a leitura e votação da Ordem do dia: APROVADA POR UNANIMIDADE. O Presidente solicitou que fosse feita a leitura do ofício de convocação. Após passou-se a leitura e votação das matérias do Poder Executivo: Ofício nº 085/2022: que anexa ao Projeto de Lei nº 015/2022 o impacto orçamentário e financeiro; Projeto de Lei do Executivo nº 015/2022: Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Nº 977/2011, sendo o disposto no art. 37, §3º e o disposto no art. 44. Justificam, pois esta medida simplifica o pagamento, concede maior transparência e não altera em nada a progressão dos professores. Porém, evita o problema do reajuste do piso todos os anos e seu efeito cascata. O presidente colocou o projeto em discussão: Com a palavra o Vereador Edson Schroeder, salientou a todos que o impacto orçamentário foi anexado ao projeto como solicitado, mostrando que o índice voltado a folha se manteve estabilizado no decorrer dos anos, havendo um aumento de apenas 0,30% diferente do que havia sido passado. O projeto foi colocado em votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Ofício nº 084/2022: que retifica o Projeto de Lei nº 017/2022; Projeto de Lei do Executivo nº 017/2022: Fica autorizada a contratação pelo prazo de sessenta (60) dias, prorrogável por iguais períodos se assim se fizer necessário, por excepcional interesse público do seguinte profissional para a área de Educação: Um (01) Professor de Matemática – Anos/Séries finais, com carga horária de 22 horas semanais. O presidente colocou o projeto em discussão: Com a palavra o Vereador Edson Schroeder, ressaltou que o projeto foi adequado e está de acordo, para votação. O projeto foi colocado em votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Não havendo mais matérias para deliberação e mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão, a qual vai assinada pelo presidente e demais vereadores. Fica o vídeo da sessão como prova de esclarecimentos desta ata.

ata nº 03-2022 – 24-05-2022 (clique aqui para acessar o documento)

---

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.